



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

ADITIVO 1 - EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab N º 01/2022, na Resolução Conad/Unilab Nº 09/2021, de 25/10/2021, doc. SEI (0391777), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, e demais legislações aplicáveis à matéria,

Resolve:

Art 1º Estabelecer o período de inscrição para as vagas remanescentes do Edital 0579810.

Parágrafo único. O período de inscrição será a data da publicação deste aditivo mais um dia útil.

Art 2º Poderão se inscrever os servidores vinculados à PROADI que não realizaram a inscrição no período inicial ou que desejam mudar de regime.

Art 3º O quantitativo de vagas encontra-se no anexo I deste aditivo.

Art 4º O cronograma de inscrição encontra-se no anexo II.

Artº 5º A inscrições a que se referem este aditivo seguem as demais regras do Edital 0579810.

CAPG
PROADI
CLCP CIED CSO



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 03/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A)**, em 03/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS ANDRADE DE ARAUJO, COORDENADOR(A)**, em 03/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 03/03/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636373** e o código CRC **FB568706**.

ANEXO I DO ADITIVO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| UNIDADE | SERVIDORES APTOS AO REGIME INTEGRAL | VAGAS REGIME INTEGRAL | VAGAS REGIME PARCIAL | PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|---|
| GABINETE PROADI SAGIM SDP | 2 | 1 | 11 | 40% |
| CIED | 12 | 1 | | 20% |
| CLCP | 19 | 2 | | |
| CSO | 0 | 0 | | |
| TOTAL | 33 | 4 | | |

ANEXO II DO ADITIVO

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA PREVISTA |
|---|-----------------------------------|
| 1. Inscrições | Data da publicação +1 dia útil |
| 2. Homologação parcial das inscrições | 3º dia útil |
| 3. Recurso contra indeferimento de inscrições | após a publicação |
| 5. Homologação definitiva das inscrições | 4º dia útil |
| 6. Resultado parcial da seleção | após a publicação |
| 7. Recurso contra o resultado parcial | |
| 8. Resultado final da seleção | 5º dia útil após a publicação |